

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

## RELATÓRIO FINAL Nº 2 / 2022 SEDUC/DC-16162

### RESULTADO DAS MOSTRAS E CAPACIDADE TECNICA DO PREGÃO 027/2021

PROCESSO: 2021.0000.603.7864

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses, no intuito de realizar o fornecimento de **mobiliário de aço** para equipar as dependências administrativas escolar, bem como áreas de convívio coletivo das escolas que estão localizadas na região central do estado de Goiás, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás.

Para analisar da qualificação técnica das empresas citada, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANALISE** é o indicado no T.R 000024240431 (anexo ao Edital)

#### **8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**8.7.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **30% (cinquenta por cento)** da quantidade estimada:

a) Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto;

#### **A) ITENS E QUANTITATIVOSA.1) DOS ATESTADOS APRESENTADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ESTANTE DE AÇO COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2.794
2	ESTANTE DE AÇO COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS (EXCLUSIVO ME-EPP)	931
3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO (198x90x40cm - AxLxP) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	5.446
4	ARMÁRIO ALTO EM AÇO (198x90x40cm - AxLxP) (EXCLUSIVO ME-EPP)	1.815
5	ARQUIVO EM AÇO (105x47x71cm - AxLxP) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7.111
6	ARQUIVO EM AÇO (105x47x71cm - AxLxP) (EXCLUSIVO ME-EPP)	2.370

7	PRATELEIRAS PARA LIVROS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2.848
8	PRATELEIRAS PARA LIVROS (EXCLUSIVO ME-EPP)	949
9	BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO EM AÇO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6.805
10	BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO EM AÇO (EXCLUSIVO ME-EPP)	2.268
11	QUADRO DE AVISO EM METAL (90x150cm - AxL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2.800
12	QUADRO DE AVISO EM METAL (90x150cm - AxL) (EXCLUSIVO ME-EPP)	933
13	ARMÁRIO MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 10 (DEZ) PORTAS (1820x600x450 cm) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	990
14	ARMÁRIO MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 10 (DEZ) PORTAS (1820x600x450 cm) (EXCLUSIVO ME-EPP)	330

**A.1)** A documentação fornecida pela empresa **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 02.464.845/0001-63 000026257092

#### **ITENS 01,05,09 e 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

- \* Atestado emitido pelo SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUC. E CULT S.A, em maio de 2009
- \* Atestado emitido pelo GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em junho de 2021.
- \* Atestado emitido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em junho de 2021
- \* Atestado emitido pelo GOVERNO DA PARAÍBA, em março de 2014;
- \* Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. em julho de 2007;
- \* Atestado emitido pelo GOVERNO DA PARAÍBA, em junho de 2006;
- \* Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em outubro de 2006;
- \* Atestado emitido pela MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ 54.826.367/0004-30, em outubro de 2015;
- \* Atestado emitido pela PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA, em maio 2007;
- \* Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em outubro de 2006;
- \* Atestado emitido pelo GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em outubro de 2006;
- \* Atestado emitido pelo GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em junho de 2006;
- \* Atestado emitido pelo SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUC. E CULT S.A, em maio de 2015;

**Restando SATISFATÓRIA os atestados**

**A.2)** A documentação fornecida pela empresa **ANDRE PANINI ALBISSU**, CNPJ 08.885.380/0001-09 000026257109

## **ITENS 010 - EXCLUSIVO ME-EPP**

\* Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, em maio de 2015.

### **Restando SATISFATÓRIA os atestados**

**B) ANALISE DAS AMOSTRAS**, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANALISE** é o indicado no T.R 000024240431 (anexo ao Edital)

#### **4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

##### **4.1. ESTANTE DE AÇO COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS – ITEM 01 E 02.**

**Descrição:** Estante de aço com 6 (seis) prateleiras: (A) 1980 x (L) 920 x (P) 400 mm; Coluna L 2: Chapa 18, Prateleira: Chapa 22.

**Composição:** Em chapas finas de aço carbono laminadas a frio tipo ABNT 1010/1020, conforme normas da ABNT NBR 87:2000 – Aços carbono e ligados para construção mecânica – Designação e composição química.

**Características:** Possui seis prateleiras com alturas ajustáveis, peças constituintes do corpo soldadas, dispositivos de regulagem de desníveis, tratamento fosfatizante antiferruginoso através de banhos químicos por imersão, pintura epóxi pó com secagem em estufa a 200 graus no mínimo. Om dois reforços em “X” nas laterais com chapa de aço na espessura de 2,8 mm e com dois reforços no fundo em forma de “X”, confeccionados em chapa de aço com espessura de 2,8mm, com as bordas fixadas com parafusos nas colunas e fixados com parafuso, um ao outro através de furo no centro de suas extensões.

**Acabamento:** Tratamento anti-ferruginoso das superfícies com resistência à corrosão em superfícies com tecnologia nano cerâmica, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos. Pintura em tinta pó na cor cinza texturizada, epóxi-poliéster, eletrostática, com características antibacterianas, polimerizada em estufa.

**Embalagem:** Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

- Calçar os produtos de forma a evitar que batam durante o transporte.

- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

**Montagem:** Após a sua montagem a Estante não deverá apresentar, fraturas, deformação, deflexão dos planos horizontais, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes, devendo manter-se estável em condições normais de uso, observando os seguintes quesitos para sua ESTABILIDADE.

**Garantia:** Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos

de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

#### **4.2. ARMÁRIO ALTO EM AÇO (198x90x40cm - AxLxP) – ITEM 03 e 04.**

**Descrição:** Armário alto em aço: ( 198 x 90 x 40 cm ):

Dimensões aproximadas:

Altura: 1.980 mm

Profundidade: 400 mm

Largura: 900 mm

**Composição:** Em conformidade com as normas da ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escolas – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio e as normas ergonômicas aplicáveis.

**Característica:** Armário de aço com 02 portas. Armário de aço fabricado em aço chapa 22 (0,75 mm), para acondicionamento de objetos/materiais, usados em escolas/colégios com 6 (seis) prateleiras internas com suporte para cabide. (1) solda nos cantos da cobertura e da base, (2) A base confeccionada em chapa #18 com no mínimo de 1,2 mm, (3) Chapa dobrada na parte interna da porta para porta objetos, (4) suporte da tranca com 3 travas, (5) Cordão de solda nos cantos das prateleiras, (6) Pontos de solda para reforço da porta, (7) Pontos de solda em todo o painel lateral para reforço, (8) solda nos 4 cantos da porta, (9) dobradiças reforçadas para suportar o peso da porta e de seus objetos, (10) porta objetos com reforço, (11) pontos de solda de reforço, (12) alinhamento do divisor central. A parte externa terá uma fechadura para colocação de cadeado e quando movimentada aciona as 3 (três) travas da porta permitindo a abertura da mesma. Cada porta vem com 4 (quatro) pontos de ventilação. Dimensões mínimas do objeto. Porta 45 cm de largura, 89 cm de altura. Armário 1.98 cm de altura, Profundidade 40 cm de largura 90 cm de profundidade, com os 2 (dois) compartimentos superior e inferior.

**Acabamento:** Os componentes ou partes do armário com as quais os servidores/alunos entrarão em contato durante o uso normal, não deverão possuir rebarbas ou cantos vivos. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única. Componentes com superfície lisa e homogênea, sem respingos de solda, rebarbas ou imperfeições, isentos de pontos cortantes, ásperos ou escórias com arredondamento de cantos agudos; O Armário não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou solda de qualquer um de seus componentes ou juntas, devendo se manter estável em condições normais de uso.

**Requisitos de Pintura:** Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, corpo na cor cinza e portas na cor verde claro, determinação da aderência, com resistência ao risco com carga mínima de 10 Kg; – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio, ABNT NBR 11003:2009 – Tintas - Determinação da aderência.

**Tratamento Anti-Corrosivo:** Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química. Conforme as normas ABNT NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – Método de ensaio.

**Embalagem:** Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o

produto.

- Calçar os produtos de forma a evitar que batam durante o transporte.
- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

**Montagem:** Após a sua montagem o armário não deverá apresentar, fraturas, deformação, deflexão dos planos horizontais, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes, devendo manter-se estável em condições normais de uso, observando os seguintes quesitos para sua ESTABILIDADE de acordo com as Normas da ABNT 13961:2010.

**Garantia:** Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

### **4.3. ARQUIVO EM AÇO (105x47x71cm - AxLxP) – ITEM 05 e 06.**

**Descrição:** Arquivo com 4 gavetas; Altura 1057 mm; Largura 470 mm; Comprimento 710 mm; Produto totalmente montável; Estrutura #26 e #24 (0,45 mm e 0,60 mm); 30 a 40 pastas ou 25 kg por gaveta; Fechamento simultâneo das gavetas; Produto totalmente montável; Estrutura chapa #26 e #24 (0,45 mm e 0,60 mm); Corpo das gavetas na cor cinza cristal em aço #26 (0,45 mm); Frente das gavetas em aço chapa #26 (0,45 mm) 30 a 40 pastas ou 25 kg por gaveta; Desliza por patins de nylon.

**Composição: Itens de Série:** Porta etiquetas estampado na frente da gaveta Puxador estampado na frente da gaveta com perfil em PVC Fechadura com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, Acompanha kit pé regulável;

**Gabinete, frente e corpo das gavetas:** Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; Pintura em esmalte sintético nas demais cores; Arquivo de Aço Multiuso (Pastas ou Objetos) com 4 Gavetas e puxador estampado na gaveta. Possui pés niveladores para estabilizar o arquivo e fechadura que garante maior segurança ao conteúdo guardado no arquivo.

#### **Características:**

- Chapa: 26 (0,45 mm)
- Dimensões (A x L x P) cm: 1057 x 470 x 710
- Pintura: Epóxi
- Pés niveladores
- Fechadura com chave
- Puxador estampado
- Gavetas com Corrediça Telescópica
- Todo confeccionado em chapa de aço nº 22 (estrutura, portas e reforços) e acabamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ° C. Com 4 gavetas e puxador horizontal em PVC embutido, com chaves, gavetas tamanho escritório deslizante sobre carrinho telescópico. Partes da estrutura unidas por solda processo de solda MIG.
- Arquivos de Aço Serão fornecidos arquivos deslizantes confeccionado em chapa de aço nº 22 (estrutura, portas e reforços) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400 mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40 mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima

descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 kg por gaveta.

**Embalagem:** Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

- Calçar os produtos de forma a evitar que batam durante o transporte.

- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

**Garantia:** Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

#### **4.4. PRATELEIRAS PARA LIVROS – ITEM 07 e 08.**

**Descrição:** Estante face dupla com travessa superior horizontal (chapéu) em aço nº 20 e acabamento lateral em chapa em aço nº 18, com 08 (oito) prateleiras reguláveis e 01 (uma) base dupla útil;

**Composição:** Estante com dimensões aproximadas de altura: 2 m / largura: 1 m / profundidade: 55 cm;

Prateleira com dobras laterais que permitam o seu encaixe na estante (sem parafusos) com dimensões aproximadas de largura: 1 m / profundidade: 23 cm e deverá suportar, no mínimo, 80 (oitenta) kg, sem apresentar deformação;

Pintura eletrostática a pó ou esmalte sintético na cor cinza, com tratamento antiferrugem;

Dimensões mínimas: 65 mm x 25 mm;

Estante face dupla com travessa superior horizontal (chapéu) em aço nº 20 e acabamento lateral em chapa em aço nº 16, com 06 (seis) prateleiras reguláveis e 01 (uma) base dupla útil;

Estante com dimensões aproximadas de altura: 1,50 m / largura: 1 m / profundidade: 23 cm; Prateleira com dobras laterais que permitam o seu encaixe na estante (sem parafusos) com dimensões aproximadas de largura: 1 m / profundidade: 23 cm e deverá suportar, no mínimo, 80 (oitenta) kg, sem apresentar deformação;

Pintura eletrostática a pó ou esmalte sintético na cor bege, com tratamento antiferrugem;

**Embalagem:** Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

- Calçar os produtos de forma a evitar que batam durante o transporte.

- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

**Garantia:** Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos

de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

#### **4.5. BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO EM AÇO – ITEM 09 e 10.**

**Descrição:** Banqueta alta com estrutura em aço, pintura epoxi anti ferrugem.

**Composição:** Banqueta fixa sem encosto com assento redondo reto revestido em tecido J Serrano ou Corano. Estrutura alta com 04 pés. Altura mínima do assento ao piso: entre 50 e 60 cm. Altura máxima do assento ao piso: entre 60 e 70 cm. Largura mínima do assento: 40 a 45 cm. Cor preta.

**Assento:** assento feito de madeira multilaminada, espessura de 12 mm, espuma injetada reta de 50 a 60 kg/m<sup>3</sup>, estrutura em aço tubular ¾ . Cor preta.

**Embalagem:** Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

- Calçar os produtos de forma a evitar que batam durante o transporte.

- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

**Garantia:** Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

#### **4.6 . QUADRO DE AVISO EM METAL (90x150cm - AxL) - ITEM 11 E 12.**

**Descrição:** Quadro de avisos revestido em feltro; moldura em alumínio fosco; fundo confeccionado em EVA revestimento em feltro na cor verde, azul ou cinza; espessura para alfinetar aprox. 11 mm; acompanha acessórios para instalação.

**Composição:** Dimensões: 90 x 150 cm.

Quadro de avisos com base em Feltro para fixação de aviso. foto, pôster , etc.

Dimensões do Produto (cm): 120 x 90 x 2 cm

Peso aproximado do Produto: 6.866 kg

Material/Composição: Feltro/Chapa P.O

Moldura: alumínio com cantos em PVC.

**Embalagem:** Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

- Calçar os produtos de forma a evitar que batam durante o transporte.

- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

**Garantia:** Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

#### **4.7. ARMÁRIO MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 10 (DEZ) PORTAS (1820x600x450 cm) – ITEM 13 e 14.**

**Descrição:** Armário Módulo Guarda Volumes com 10 (dez) portas; O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o atendimento de suas funções.

**Composição:** Fabricado conforme as normas da ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio.

Dimensões: 1820 x 600 x 450 mm (A x L x P).

Fabricado em Chapas de aço carbono:

- Corpo e prateleiras: +/- 0,60 mm; Fabricado através de dobragem de chapas com dispositivos para fixação dos armários em fila; Quadro Frontal: estruturado em chapas de aço dobradas, estampadas e ponteadas. Teto frontal com aberturas oblongas intercaladas, realizadas através de punção, proporcionando melhor ventilação;

- Portas: +/- 0,75 mm; Fabricadas através de estampagem, punção e dobragem de chapas. Dotadas de quatro venezianas estampadas na face superior direita; Face inferior esquerda com furos quadriculados de 5x5mm para ventilação; acabamento luso na cor branca, porta-etiqueta de baixo relevo e furação 20 mm para fixar "pitão" de cadeado; Porta Etiqueta: na porta superior direita, deverá conter estampagem específica de baixo relevo, em formato retangular, acabamento faceado, dificultando remoção. ETIQUETA, NA ESTAMPAGEM DA PORTA SUPERIOR DIREITA, DEVERÁ SER FIXADA ETIQUETA ADESIVA DE ALUMÍNIO COM MEDIDAS E LOGOTIPOS (ARTE) INFORMADA PELA CONTRATANTE, FORNECIDA PELA LICITANTE, TODOS EM BAIXO RELEVO, REALIZADOS ATRAVÉS DE SISTEMA A LASER COM ACABAMENTO PINTADO EM 5 CORES; Prateleiras: Devidamente dobradas, parte de contato com três viras, fixadas ao corpo do armário através de rebites;

- Base: +/- 1,25 mm; Base inferior com rodapé fechado.

- Quadro Frontal: +/- 0,60 mm.

**Montagem:** O armário deverá ter suas portas montadas através de rebites; superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, ásperos ou escórias, peças injetadas;

**Embalagem:** Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas, através do uso de papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, envolto em plástico termo encolhível.

- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

- Calçar os produtos de forma a evitar que batam durante o transporte.

- Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens.

**Garantia:** Observar as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base na nota fiscal.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

## ITENS 01,05,09 e 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA

\* Amostras aprovadas.

B.2) **ANDRE PANINI ALBISSU**, CNPJ 08.885.380/0001-09

**ITENS 010 - EXCLUSIVO ME-EPP**

\* **Amostras aprovadas.**

Comissão de Análise. Portaria 1079/2022-GAB/SEDUC 000027615956

---

1º MEMBRO **Carlos Henrique de Sousa Santiago**

Gerência de Patrimônio

---

2º MEMBRO **Ted Ribeiro Lourenço**

Gerência de Patrimônio

---

3º MEMBRO **Marlayson Jonathan Dourado de Souza**

Gerência de Patrimônio

---

4º MEMBRO **Roberto de Souza Correia**

Gerência de Compras

As empresas MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.464.845/0001-63 e ANDRE PANINI ALBISSU, CNPJ 08.885.380/0001-09, atenderam a todos os requisitos do Edital para os itens lotes 01,05,09, 10 e 13, consideradas **classificadas**.

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os trâmites processuais.

GOIANIA, 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, Analista de **Processos**, em 04/03/2022, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TED RIBEIRO LOURENCO**, Assistente



**Administrativo**, em 04/03/2022, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARLAYSON JONATHAN DOURADO DE SOUZA, Analista**, em 04/03/2022, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028023746** e o código CRC **396090F6**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIANIA  
- GO - S/C



Referência: Processo nº 202100006037864



SEI 000028023746